PORTARIA N° 092/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA CONTRATO DE SERVIDOR (ES) CONTRATADO (S)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei N° 04/1993 e termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO ESPECIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, e considerando a necessidade de manter os serviços essenciais no Munícipio, bem como a ausência de servidores efetivos para suprir essa demanda,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de contratação de servidores em caráter temporário:

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE PRORROGAÇÃO
ANTONIO ANTUNES DE OLVEIRA	MOTORISTA II – VEÍCULOS PESADOS	18/03/2026 a 18/03/2027

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE MARÇO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças